REQUERIMENTO Nº 606/2018

Requer informações quanto a situação dos monitores culturais e a empresa que presta serviços junto a Prefeitura.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO matéria publicada em 03 de maio pp. Na primeira pagina do jornal “Diário”, sob o tema “Monitores culturais reclamam de atrasos no salário”, onde há relatos de monitores que enfrentam problemas de atrasos salariais desde 2016.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Procede a informação de atrasos recorrentes no pagamento do contratados? Especificar motivos.

2º) Se negativa a resposta do item anterior, apresentar comprovantes de pagamento ou de deposito em conta nas datas referentes ao quinto dia útil de cada mês desde a contratação.

3º) Em que data a empresa que atualmente presta serviços a prefeitura assinou contrato? Desta data em diante todos os pagamentos dos monitores foram efetivados nos quintos dias uteis respectivamente? Comprovar, enviar planilha dos pagamentos até a presente data?

4º) Em que data a empresa emite nota para a prefeitura? Em que data a Prefeitura efetua o pagamento para a empresa?

5º) Na matéria em questão, a Secretária de Educação alega que “*o pagamento pela prestação de serviços esta devidamente e integralmente em dia” ... “Diante dos fatos a Prefeitura já notificou a empresa para a resolução de toda situação”* se está tudo rigorosamente em dia, porque a empresa foi notificada, para resolução de toda situação? Explicar.

6º) Quando ocorreu a licitação que deu como vencedora a empresa atual? Até quando essa empresa prestará serviços junto a prefeitura?

7º) Demais informações que julgar pertinente.

**Justificativa:**

Este vereador ficou no mínimo curioso com a situação que, em meados do ano passado já fora alvo de questionamento de munícipes (pais de alunos), junto a esta casa de leis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de maio de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-